



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 e ratifico a contratação da empresa **53.386.783 CLEBER RODRIGO LORENZONI, inscrita no CNPJ nº 53.386.783/0001-50, estabelecida na Rua Doutor Candido Machado, nº 1034, Bairro São José, no município de Cruz Alta/RS**, para apresentação de espetáculo teatral, atendendo a necessidade do cumprimento da execução do Projeto FAC/2023 Eventos Culturais Populares, a ser realizado durante a semana do aniversário do município de Humaitá/RS, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Humaitá/RS, 27 de fevereiro de 2024.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal